



ANM

Agência
Nacional de
Mineração

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (Cadastro de Usuários Externos no SEI da ANM)

Nome Completo: <input type="text"/>		
Documento de Identidade: <input type="text"/>	CPF: <input type="text"/>	
Cargo/Função: <input type="text"/>	Data de Nascimento: <input type="text"/>	
E-mail: <input type="text"/>	Telefone: <input type="text"/>	
Endereço de Domicílio: <input type="text"/>	Bairro: <input type="text"/>	
Estado (UF): <input type="text"/>	Cidade: <input type="text"/>	CEP: <input type="text"/>
Pessoa Jurídica Associada: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, informar CNPJ ao lado		CNPJ: <input type="text"/>

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da Agência Nacional de Mineração (ANM) e o envio deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, o Processo nº 48400.000100/2016-25, a Resolução ANM nºs 16/2019 e 18/2019, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à ANM para qualquer tipo de conferência;
- V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, o recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o ANM, o usuário ou a entidade porventura representada, incluído a intimação eletrônica, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VIII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Atenção:

Para que o cadastro seja liberado, o Usuário deverá enviar por meio do endereço eletrônico nugep@anm.gov.br, observado o Inciso IV acima, a cópia dos seguintes documentos:

1. O original do presente Termo preenchido e assinado (assinatura física ou eletrônica); e
2. Cópias simples de RG e CPF ou de outro documento de identidade com foto no qual conste CPF

Observações:

- a. A assinatura autografada no presente documento deve ser idêntica à assinatura que consta no documento apresentado.
- b. Preferencialmente, enviar a documentação em um único arquivo.
- c. A autorização para o credenciamento de usuário externo SEI será indeferida nos casos de descumprimento de prazos ou de não atendimento às exigências de apresentação de documentação.
- d. O presente arquivo trata-se de PDF editável somente para os dados usuário.

, de de

Cidade

UF

Mês

Ano

Assinatura do Usuário